



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 056 DE 05 DE JULHO DE 2010.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 12/2010 da Comissão de Convênios **RESOLVE**:

I - Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado ente a UFGD e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, referente à prorrogação do prazo de vigência do Convênio aditado, para o oferecimento de estágio aos acadêmicos dos Cursos de Graduação das duas Instituições;

II – A prorrogação será pelo período de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 19 de julho de 2010.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente